



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA
CAMPUS PORTO SEGURO

PORTARIA/DIRETORIA Nº 022, DE 18 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PORTO SEGURO DO IFBA, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução Nº 08, de 17 de setembro de 2002, do Conselho Diretor e Portaria Nº 1.266 de 26 de Agosto de 2014, publicada no DOU em 29 de Agosto de 2014, **RESOLVE**,

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância Investigativa para apurar denúncia descrita no Processo nº 23282.000448/2018-47, bem como proceder ao exame dos atos e fatos que emergiram no curso dos trabalhos;

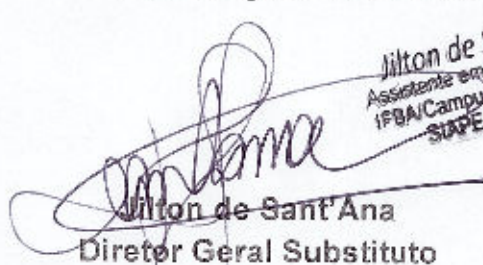
Art. 2º - Compõem esta Comissão: Kleuber Gama Barreto, Matrícula SIAPE Nº 1669822(Presidente); Ivaneide Almeida da Silva, Matrícula SIAPE Nº 1589404 e João Veridiano Franco Neto, Matrícula SIAPE Nº 1821119;

Art. 3º - O servidor que, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida comissão incorrerá nas penas dos artigos 116, inciso IV e art. 117, inciso IV da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º - A comissão terá um prazo de 15(quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, respeitando o princípio da duração razoável do processo, bem como os prazos prescricionais previstos no art. 142 da Lei nº 8.112/90, sob pena de responsabilização;

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Porto Seguro, 18 de abril de 2018.


Jilton de Sant'Ana
Diretor Geral Substituto
Campus Porto Seguro/IFBA
Portaria Nº1334/2018

Jilton de Sant'Ana
Assistente em Administração
IFBA/Campus Porto Seguro
SIAPE 1.647.921